

**LEI Nº 479/2020****ARACATI, 13 DE MARÇO DE 2020.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR
COMPENSAÇÃO PATRIMONIAL E PECUNIÁRIA
PELA DEMOLIÇÃO DE BARRACAS DE PRAIA EM
MAJORLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal do Aracati aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A presente Lei autoriza o pagamento de indenizações pela demolição de barracas na beira mar de Majorlândia descritas no Anexo I.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento no valor correspondente a 01(um) Salário Mínimo, em parcela única, aos beneficiários descritos no artigo anterior e relacionados no Anexo II.

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor a data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA LIBERDADE DO MUNICIPIO DO ARACATI, aos treze dias do mês de março de 2020.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal do Aracati



ANEXO I
LEI 479/2020



**CONTINUAÇÃO ANEXO I****LEI 479/2020**

OBJETOS	NOME FANTASIA
Quiosque 01	Quiosque Ceilândia
Quiosque 02	Barraca Zé Carlos
Quiosque 03	Barraca Pedro Velho
Quiosque 04	Barraca da Neide
Quiosque 05	Barraca do Pirata
Quiosque 06	Quiosque da Juma
Quiosque 07	Barraca da Eliete
Quiosque 08	Barraca do Zezinho

Tabela 01 – Denominação dos quiosques. Fonte: Elaboração própria.

PAÇO DA LIBERDADE DO MUNICIPIO DO ARACATI, aos treze dias do mês de março de 2020.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal


**ANEXO II
LEI 479/2020**

QUIOSQUE 01	Quiosque Ceilândia	
	Proprietário	MARIA ERIDALVA
QUIOSQUE 02	Barraca Zé Carlos	
	Proprietário	JOSÉ NONATO DA COSTA
QUIOSQUE 03	Barraca Pedro Velho	
	Proprietário	GINA MARIA ANDRADE GALVÃO
QUIOSQUE 04	Barraca da Neide	
	Proprietário	FRANCISCA NEIDE DA COSTA
QUIOSQUE 05	Barraca do Pirata	
	Proprietário	OSCAR NOSCE
QUIOSQUE 06	Quiosque da Juma	
	Proprietário	FRANCISCA LUZIANE LUCAS DO NASCIMENTO COSTA
QUIOSQUE 07	Barraca da Eliete	
	Proprietário	ELIETE PACÍFICO DOS SANTOS ROCHA
QUIOSQUE 08	Barraca do Zezinho	
	Proprietário	RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA ANDRADE

Tabela 01 – Denominação dos quiosques. Fonte: Elaboração própria.

PAÇO DA LIBERDADE DO MUNICÍPIO DO ARACATI, aos treze dias do mês de março de 2020.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Prefeito Municipal